



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMARCA DE OURO PRETO-MG  
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

MANDADO

MAGID NAUEF LÁUAR, MMº. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI. ETC.

MANDA a Sra. Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que indo devidamente assinado, de acordo com o disposto no artigo 945 do CPC, proceda a matrícula e respectivo registro, no Livro competente, da sentença proferida em 06 de abril de 2000, que transitou em julgado, nos autos do Processo nº 46196004821-7 da Ação de Usucapião Extraordinário proposta por **ELIANA COELHO NETO MIRANDA** e s/m. **LUIZ CLAUDIO MIRANDA**, brasileiros, ela do lar, residentes em Ouro Preto-MG, CPF nº 528.158.116-34; **EDIENE COELHO NETO**, brasileira, solteira, comerciária, portadora do CPF nº 528.158.116-34, residente em Ouro Preto; **EUZA COELHO NETO DE ABREU** e seu esposo **EDEM MARCOS DE ABREU**, brasileiros, ela do lar, CPF nº 735.253.326-53 e 483.111.546-00 respectivamente, do terreno urbano retangular denominado "Vale do Itacolomi", no Bairro Pocinho em Ouro Preto-MG, com a área de 9.000 (nove mil metros quadrados) com as seguintes divisas e confrontações: de um lado, numa extensão de 196 metros, divide com terrenos de **Efigênia Coelhos de Farias**. No mesmo lado, numa extensão de 104 metros com Israel Geraldo Cotta; de outro lado, numa extensão de 30 metros e, de outro lado, numa extensão de 300 metros com **Israel Geraldo Cotta** e, finalmente pelo lado menor, numa extensão de 30 metros com terrenos da firma **Produtos Maracanã Ltda**. A parte que confronta com "Produtos Maracanã Ltda" é de preservação permanente por haver existência de um córrego próximo à divisa, inviabilizando desta forma qualquer atividade próxima; a parte mais elevada do terreno esta confrontando com a área definida pelo plano diretor do Parque Estadual do Itacolomi, que delimita uma cota acima de 1.200 metros com a área non "aedificante". Seguem anexas, cópias da inicial, memorial descritivo, termo de constatação do IEF e sentença. CUMPRA-SE. Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de janeiro de 2001. Eu, *Magid Nauef Láuar*, Escrivã Judicial III, subscrevi.

*Magid Nauef Láuar*  
Juiz de Direito

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Comarca de Ouro Preto - MG			
Protocolo nº 19735	Lvº. 1	Fls. _____	
Matrícula nº 9379			Livro nº 2
Em, 03 de Junho de 2001			
Alexandre Roberto de Almeida e Silva - Oficial			
Marcel Lucia Roberto de Almeida Dâmaso - Substituta			



Judiciário da Comarca de Ouro Preto  
Secretaria da 2ª Vara  
de Brno, 19  
Caixa Postal  
Minas Gerais  
P. 58.400-000  
Ouro Preto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9179

**IMÓVEL:** urbano, retangular, denominado "Vale do Itacolomi", no Bairro Pocinho, em Ouro Preto-MG, com a área de 9.000m², com as seguintes divisas e confrontações: de um lado, numa extensão de 196m, divide com terrenos de Efigênia Coelhos de Farias. No mesmo lado, numa extensão de 104m, com Israel Geraldo Cotta; de outro lado, numa extensão de 30m e, de outro lado, numa extensão de 300m com Israel Geraldo Cotta e, finalmente, pelo lado menor, numa extensão de 30m com terrenos da firma Produtos Maracanã Ltda. **Condições:** A parte que confronta com "Produtos Maracanã" é de preservação permanente por haver existência de um córrego próximo à divisa, inviabilizando desta forma qualquer atividade próxima; a parte mais elevada do terreno está confrontando com a área definida pelo plano diretor do Parque Estadual do Itacolomi, que delimita uma cota acima de 1.200m com a área non "aedificante" conforme Termo de Constatção expedido pelo IEF. **Origem:** não consta. **Proprietário:** inexistente. Ouro Preto-MG, 08 de Junho de 2004. Dou fé.

MATRÍCULA:

**R-1-9179:** 08.06.2004. Protocolo nº 19.735, livro 1-C. **USUCAPIÃO:** Nos termos do Mandado Judicial datado de 23.01.2001, expedido pelo Dr. Magid Nauéf Lauar, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Ouro Preto-MG, extraído do Processo nº 49196004821-7 da Ação de Usucapião Extraordinário, procede-se o registro para constar que o domínio do imóvel desta matrícula foi declarado em favor de: 1) **ELIANA COELHO NETO MIRANDA**, do lar, CI M-3.518.941 SSP-MG, CPF 528.157.906.10 e s/m **LUIZ CLAUDIO MIRANDA**, CI M-3.427.309 SSP-MG, CPF 402.918.636-04, brasileiros, casados, residentes em Ouro Preto-MG; 2) **EDIENE COELHO NETO**, brasileira, solteira, comerciária, CI M-3.841.433 SSP-MG, CPF 528.158.116-34, residente em Ouro Preto-MG; 3) **EUZA COELHO NETO DE ABREU**, do lar, CI M-4.394.071 SSP-MG, CPF 735.253.326-53 e s/m **EDEM MARCOS DE ABREU**, CI M-3.803.020 SSP-MG, CPF 483.111.546-00, brasileiros, casados, residentes em Ouro Preto-MG, sentença 06.04.2000, transitada em julgado, que fica arquivada nesta Serventia juntamente com a Guia de Informações - ITBI, na qual consta que não houve incidência do Imposto de Transmissão, tendo sido o imóvel avaliado pelo fisco por R\$250.000,00. Dou fé.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Ouro Preto - MG  
Certidão do Original Arquivado  
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73  
Em, 08 de Junho de 2004  
 Alexandre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial  
 Maria Lucila Rodarte de Almeida Lima - Substituta

